

POLÍTICA DE SEGREGAÇÃO DE ATIVIDADES

Prinz Gestora de Recursos Ltda.

Agosto/2025 – Versão 2.0

OBJETIVO E ABRANGÊNCIA

A presente Política de Segregação de Atividades (“Política”) da Prinz Gestora de Recursos Ltda. (“Prinz Capital”) visa promover e regular a segregação entre as diferentes atividades realizadas pela Prinz Capital e seu grupo econômico.

Esta Política tem por objetivo estabelecer medidas a serem tomadas para garantir a segregação das atividades internas da Prinz Capital e qualquer outra empresa, controlada ou coligada, prevenindo conflitos de interesse que possam causar prejuízos para o grupo.

A Política faz parte também do programa de Treinamento Anual de Compliance com os colaboradores.

Todos os Colaboradores da Prinz Capital devem conhecer a presente Política e suas alterações.

Em especial, é responsabilidade dos Diretores de Gestão e Consultoria garantirem a plena aderência de suas equipes às Políticas Internas da Prinz Capital.

REGRAS INTERNAS DE SEGREGAÇÃO DAS ATIVIDADES

A Prinz Capital atua em duas atividades, a ser, Consultoria de Valores Mobiliários nos termos da Instrução CVM nº 19 (“Consultoria”), e Gestão de Recursos de Terceiros nos termos da Instrução CVM nº 21 (Gestão de Recursos”).

A Prinz Capital reconhece que a segregação entre estas atividades é um requisito essencial para garantir a devida confidencialidade de informações e dirimir os eventuais conflitos de interesse entre as áreas. Neste sentido são estabelecidos controles internos para garantir a segregação adequada entre as atividades.

As áreas são apartadas, colaboradores da área de Gestão de Recursos e da área de Consultoria não são compartilhados e acessam somente os recursos e informações de suas respectivas áreas. O compartilhamento de informações entre estas áreas se dá em somente duas instâncias:

1. Em relação às informações comuns da empresa (Políticas Internas, Dados Societários, Contratos com Parceiros etc.); e
2. Em relação aos clientes comuns entre as áreas (No caso de clientes que optam tanto pelo serviço de Consultoria quanto pelo serviço de Gestão de Recursos, via fundo exclusivos ou carteiras administradas).

Na segunda hipótese o compartilhamento de informações se aterá ao mínimo necessário para a prestação adequada dos serviços contratados junto aos dois departamentos.

A fiscalização sobre a adequação da segregação, do armazenamento e compartilhamento de informações é de responsabilidade da área de Riscos e Compliance, que periodicamente os revisa, apontando as inconsistências no Relatório Anual de Controles Internos e no Comitê de Riscos e Compliance. Em complemento, o concedimento de acessos aos diretórios é facultado exclusivamente à área de Riscos e Compliance, nos termos da Política de Segurança da Informação e Segurança Cibernética da Prinz Capital.

O Diretor de Risco e *Compliance* não reporta para nenhuma das áreas de negócio, garantindo sua autonomia e independência na fiscalização e no monitoramento dos procedimentos desta Política.

Cabe ainda a cada colaborador zelar pela devida confidencialidade das informações sob sua custódia e evitar situações que provoquem conflitos de interesse com os clientes da Prinz Capital, nos termos das Políticas de Segurança da Informação e Segurança Cibernética e do Código de Ética e Conduta.

REGRAS DE SEGREGAÇÃO DAS ATIVIDADES COM TERCEIROS

A Prinz Capital possui segregação plena entre as empresas de seu grupo econômico, de forma que não há nenhum compartilhamento de informações confidenciais entre as empresas.

Em complemento, a Prinz Capital possui plena independência na condução de seu plano de negócios de forma que seu processo decisório não sofre interferência das demais empresas do grupo.

O compartilhamento de estrutura entre as empresas do grupo econômico se atém aos serviços de tecnologia, marketing, financeiro e relacionados, sem sobreposição entre as equipes de Gestão de Recursos, Consultoria e Riscos e Compliance.

A fiscalização sobre a adequação da segregação, do armazenamento e compartilhamento de informações é de responsabilidade da área de Riscos e Compliance, que periodicamente os revisa, apontando as inconsistências no Relatório Anual de Controles Internos e no Comitê de Riscos e Compliance. Em complemento, o concedimento de acessos aos diretórios é facultado exclusivamente à área de Riscos e Compliance, nos termos da Política de Segurança da Informação e Segurança Cibernética da Prinz Capital.

O Diretor de Risco e *Compliance* não reporta para nenhuma empresa do grupo, garantindo sua autonomia e independência na fiscalização e no monitoramento dos procedimentos desta Política.

Cabe ainda a cada colaborador zelar pela devida confidencialidade das informações sob sua custódia e evitar situações que provoquem conflitos de interesse com os clientes da Prinz

Capital, nos termos das Políticas de Segurança da Informação e Segurança Cibernética e do Código de Ética e Conduta.

VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO

Esta Política será revisado anualmente, e sua alteração acontecerá caso seja constatada necessidade de atualização do seu conteúdo. Poderá, ainda, ser alterado a qualquer tempo em razão de circunstâncias que demandem tal providência.

CONTROLE DE VERSÕES	DATA	MODIFICADO POR	DESCRIÇÃO DA MUDANÇA
1	Janeiro/25	Riscos e Compliance	Versão inicial
2	Agosto/2025	Riscos e Compliance	Revisão Anual